

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA NA FORMA HÍBRIDA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO**
3 **DE 2022.**

4 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Sétima Reunião
5 Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de híbrido, pela plataforma Zoom, em sua
6 sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporiski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a
7 presidência do Economista Celso Machado, Vice-Presidente, com a presença dos Conselheiros
8 Efetivos: Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Laércio Rodrigues de Oliveira, Odisnei Antonio Bega,
9 Celso Bernardo, Luis Alberto Ferreira Garcia, Sergio Lopes, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk,
10 José Augusto Soavinsky, dos Conselheiros Suplentes: Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack,
11 Laerzio Chiesorin Junior, Jesus Crepaldi, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificaram
12 ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário o Presidente Eduardo Andre Cosentino, por motivo de
13 consulta médica da filha, da Conselheira Efetiva Solídia Elizabeth dos Santos, por motivos
14 profissionais, do Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto, por motivo de consulta médica, da
15 Conselheira Suplente Adriana Ripka por motivos profissionais, da Conselheira Suplente Itaiana
16 Patrícia de Souza por motivos profissionais e da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, por
17 consulta médica. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os
18 Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por
19 designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente para
20 referida sessão o Conselheiro Suplente Jesus Crepaldi e a Conselheira Suplente Maria Gabriela
21 Fernandes da Silva Nauiack. Contando ainda com a presença do gerente executivo do CoreconPR,
22 Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior, do Fiscal
23 Mauri Hidalgo, do procurador jurídico Rafael Souza Moro e da assessora de imprensa Fabiana Lima. **1**

24 - **ABERTURA DO PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às quatorze horas e trinta minutos, o
25 Senhor Vice-Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de Conselheiros
26 presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as presenças dos
27 conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes do Presidente. O Senhor Vice-presidente
28 solicita a inclusão na Pauta do item 10.9. Substituição de nome de Suplente indicado para a lista
29 tríplice da JUCEPAR, a qual é aprovada pela plenária. **1.1. Participações em eventos e reuniões,**
30 **representando o CoreconPR:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou as atividades com
31 representantes do Conselho: 1.1.1. Em 04 de outubro ocorreu a palestra com o Presidente Eduardo
32 Andre Cosentino, em comemoração ao mês do economista na UNESPAR, em Campo Mourão, com a
33 participação e organização do conselheiro suplente Jesus Crepaldi; 1.1.2. Em 04 de outubro ocorreu o
34 encontro do CPCE – Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial, com a participação do
35 conselheiro efetivo Celso Bernardo. **2 - APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

36 **DE 2022, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022:** O Senhor Vice-Presidente Celso
37 Machado, informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consultou se existiu
38 algo a ser comentado. Relatou que as sugestões de ajustes enviadas pelo conselheiro suplente Laerzio
39 Chiesorin Junior, foram acatadas e em mais nada havendo, a plenária aprova a Ata. **3 - COFECON -**
40 **3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Vice-Presidente solicitou a retirada de pauta deste item devido à
41 ausência da conselheira federal Maria de Fatima Miranda, pelo motivo de consulta médica
42 anteriormente justificada; o Senhor Vice-Presidente relatou, para conhecimento dos Conselheiros, o
43 recebimento dos seguintes Ofícios oriundos do Cofecon: **3.2. Ofício Circular nº 0111/2022/Cofecon**
44 **– Panorama da Economia:** posicionamentos extraídos das notas oficiais do Cofecon; Eleições 2022.
45 Informa critérios para aptidão de voto. Indicação do funcionário responsável pela extração dos colégios
46 eleitorais. Remessa de documentos ao Cofecon; **3.3. Ofício nº 0113/2022/Cofecon – XXVII SINCE.**
47 **Programação. Propostas Aprovadas. Inscrições. 3.4. Ofício nº 0095/Cofecon – envio de processo**
48 **contábil do primeiro trimestre de 2022; 3.5. Ofício Circular nº 0114/2022/Cofecon – Assunto:**
49 **Anuidades e Emolumentos 2023 (Resolução nº2.118/2022). Nova política de descontos para recém-**
50 **inscritos (Resolução nº2.117/2022). 3.6. Ofício Circular nº 0115/2022/Cofecon – Informa sobre o**
51 **“Descomplicando a Economia”. 3.7. Ofício Circular nº 0119/2022/Cofecon – Encaminha informativo**

52 referente ao pleito eleitoral de 2022; **4 - EVENTOS: 4.1. Informes sobre o XXVII Simpósio**
53 **Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE:** o Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou
54 que conforme exposto foram definidos os temas que nosso regional irá apresentar no SINCE, e solicita
55 que os participantes que representarão o Conselho, possam definir o mais rápido possível sobre quem
56 poderá apresentar as propostas que ainda estão pendentes; **4.2. Informes sobre o 7º. EPECO:** o
57 Senhor Vice-presidente relatou que no próximo dia dezanove de outubro ocorrerá o 7º. EPECO no
58 formato virtual e conta com a presença e o prestígio de nossos Conselheiros neste evento a fim de
59 fortalecer nosso Conselho. Relatou que estamos com 305 (trezentas e cinco) inscrições até o momento;
60 **5 - FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 5.1. Pedido de Demissão Voluntária da funcionária**
61 **Helena de Oliveira Bayer:** O Senhor Vice-presidente Celso Machado relatou que a funcionária
62 Helena de Oliveira Bayer também optou por aderir ao PDV e que seu contrato de trabalho, após trinta e
63 três anos, se encerra no dia 11 de novembro, e sugere que se prestem as devidas homenagens a esta
64 dedicada colaboradora. A plenária acata a sugestão e aprova o pedido de demissão; **6 - APROVAÇÃO**
65 **DOS VALORES REFERENTE ÀS ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS PARA O**
66 **EXERCÍCIO 2023 (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA) E NOVA POLÍTICA DE**
67 **DESCONTOS PARA RECÉM-INSCRITOS (PESSOA FÍSICA) – RESOLUÇÃO 013/2022:** o
68 Senhor Vice-Presidente relatou ao Plenário, através da Resolução 013/2022, editada com base na
69 Resolução 2.117/2022 do Cofecon, a qual define os valores das contribuições parafiscais (anuidades),
70 dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do Conselho
71 Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2023. Com o reajuste determinado pela
72 Resolução do Cofecon em 10,1248% (INPC acumulado do período de 01 de agosto de 2021 a 31 de
73 julho de 2022) e o CoreconPR concedendo o desconto de 9,4957% sobre o valor determinado pelo
74 Cofecon. O valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 669,65 (seiscentos e sessenta e nove reais e
75 sessenta e cinco centavos), com os percentuais de descontos definidos pelas datas para pagamento.
76 Para as anuidades de pessoa jurídica as mesmas foram corrigidas nos mesmos índices, conforme a
77 Resolução apresentada e de acordo com as faixas de capital social constante da Resolução, com os
78 percentuais de desconto definidos pelas datas para pagamento. O Senhor Vice-Presidente relatou ainda
79 que com um trabalho de nosso regional e que seria objeto de apreciação no XXVII SINCE, faixas de
80 desconto para a primeira anuidade e que o Cofecon normatizou através da Resolução 2.117/2022 e
81 assim descritos com isenções que vão de 100% (cem por cento) da primeira anuidade – ano 2023; 50%
82 (cinquenta por cento) da anuidade subsequente – 2024 e 25% (vinte e cinco por cento) de desconto no
83 terceiro ano – 2025. Não se aplica em regramento conforme o Artigo 6º. Parágrafos 1º. a 5º. Desta
84 Resolução. Após debate, a Resolução 013/2022 é homologada pela Plenária. **7 - COMISSÃO DE**
85 **TOMADA DE CONTAS: 7.1 - Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária de 2022 -**
86 **Resolução 014/2022:** Dando continuidade, o Senhor Vice-Presidente do CoreconPR passa a palavra ao
87 Conselheiro Odisnei Antonio Bega, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos
88 demais Conselheiros, a proposta da 1ª reformulação orçamentária do exercício de 2022. Em
89 conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores Conselheiros e
90 Conselheiras, através de relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao
91 exercício de 2022. Salaria que o estudo da reformulação foi discutido em reunião virtual da Comissão
92 de Tomada de Contas, em conjunto com o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que a
93 proposta visa adequar as contas do CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. O
94 Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Odisnei Antonio Bega passou a palavra ao Gerente
95 Executivo Amarildo de Souza Santos que relatou que ocorreu suplementação, revisão e ampliação em
96 algumas contas, sem alteração no valor do Orçamento para este exercício. Justificou os maiores
97 impactos em contas como Salários, por rescisão de contrato de trabalho, a conta Gratificações, onde
98 anteriormente ocorreu um acordo nas cobranças dos inadimplentes e que com cláusula no Acordo
99 Coletivo de Trabalho, parte será destinada aos colaboradores, assim, necessitando este ajuste, também
100 relatou nas contas Indenizações Trabalhistas, pelo PDV dos funcionários Mario Bialli e Helena Bayer,
101 e demonstrou também outras contas como Passagens Aéreas, Conservação, Serviços Gráficos,
102 Cobrança Bancária, Pesquisas, Informáticas que a maioria com a volta dos eventos presenciais

103 precisou o remanejamento. Na parte de redução de valores nas contas, as principais relatadas foram
104 Assistência à Saúde, Gincana/Torneio de Economia, diárias pois se justificou pelo desligamento de
105 funcionários, redução de viagens e organização das etapas da Gincana pelo Cofecon. Contudo, o
106 Presidente da Comissão, Odisnei Antonio Bega, concluiu que esta Comissão se posiciona a favor da
107 aprovação da referida reformulação visto que ocorreram reduções significativas nas despesas e em
108 conformidade com o prazo limite de reportar ao Cofecon essa Reformulação. Após apresentação, o
109 Senhor Vice-Presidente coloca em votação a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2022 e da
110 Resolução 014/2022, as quais são aprovadas pela Plenária. **7.2 - Aprovação da Proposta**
111 **Orçamentária para 2023 - Resolução 014/2022:** Dando sequência o Conselheiro Odisnei Antonio
112 Bega, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, apresenta aos Conselheiros em cumprimento ao
113 que determina a legislação vigente, levou à apreciação deste Plenário a Proposta Orçamentária relativa
114 ao exercício de 2023, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na
115 extensão julgada necessária. Com o relato do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, respondeu
116 as questões apontadas pelos Conselheiros, principalmente apontados pelo Conselheiro Laerzio
117 Chiesorin Junior, indicadores dos reajustes, previsão de aumento de despesas para eventos, citando o
118 ENESUL onde sugere a necessidade da busca de patrocínios pontuais. O Presidente da Comissão de
119 Tomada de Contas, Odisnei Antonio Bega, concluiu que as informações, justificadas ainda que, com a
120 previsão de um novo ciclo no governo, a incerteza faz com que sejam trabalhadas as informações o
121 mais próximo possível da realidade; assim após estas observações, os relatórios apresentados foram
122 colocados com clareza, transparência e sem ressalvas, a Comissão posiciona-se a favor da aprovação
123 da Proposta Orçamentária de 2023. Após, o Senhor Vice-Presidente Celso Machado colocou em
124 votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, através da Resolução
125 014/2022, as quais são aprovadas pela Plenária. **8 - COMISSÃO DE ÉTICA: 8.1. Processos**
126 **Administrativos de Ética:** O Senhor Vice-Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão
127 de Ética Conselheiro Tiago Jazynski que relatou o processo: Processo Administrativo 413/22 Econ.
128 Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, que relatou que este processo, se trata da não apresentação de
129 laudos periciais, nos processos em que foi nomeada. Diante da conduta da profissional perita, o juízo
130 oficiou ao CoreconPR para as devidas providências. Desta forma o Vice-Presidente do Tribunal de
131 Ética designou a Conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Naujack para analisar
132 as peças processuais quanto à sua admissibilidade. Processo Administrativo 324/22 Econ. Evaldo
133 Mendes Aguiar: O Senhor Vice-Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão de Ética,
134 Conselheiro Tiago Jazynski, que relatou que este processo, em continuidade, se trata da não
135 apresentação de laudos periciais, nos processos em que foi nomeado. O Perito apresentou as
136 justificativas e esta Comissão sugere a continuidade do mesmo, com aprovação do Tribunal de Ética.
137 Desta forma o Vice-Presidente do Tribunal designou que seja efetuada a oitiva do Economista em data
138 a ser marcada. **9 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 9.1. Processos da Fiscalização:** O Senhor
139 Vice-presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Lopes, Presidente da Comissão de
140 Fiscalização que relatou brevemente os processos administrativos de inscrições que posteriormente são
141 deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. O presidente da Comissão de Fiscalização,
142 conselheiro Sergio Lopes relatou os seguintes processos: **Exercício Ilegal da Profissão –**
143 **cancelamentos:** Sékula, Pietrobon e Cia Ltda. Proc. Adm. 290/13: foi comunicado a interessada que o
144 recurso foi apreciado na plenária do Corecon e a decisão foi mantida. Desta forma, o processo foi
145 encaminhado para o Cofecon. Após apreciação, foi comunicado a interessada a decisão, no sentido
146 que o recurso foi indeferido. Em 14/02/2022, foi apresentada manifestação por parte da interessada.
147 Para este caso em especial, não cabe mais recurso administrativo, fato este confirmado pela assessoria
148 jurídica, no entanto a própria assessoria jurídica abre a oportunidade de uma nova apreciação, se a
149 plenária assim entender, juntando as prerrogativas no Processo. Decisão da Plenária: Pela
150 reconsideração e arquivamento do processo administrativo tendo em conta as atividades fins da
151 empresa, mas especialmente considerando que as atividades de “elaboração e análise de projetos,
152 inclusive quanto à viabilidade econômica”, privativas do profissional economista, que foi o objeto da
153 autuação, não mais constam no rol de atividades divulgadas pela Interessada na sua website; Mendes &

154 Uchoa Consultoria Empresarial Ltda. ME Proc. Adm. 528/14: Após comunicado da multa para
155 interessada, consultamos o jurídico sobre a possibilidade da cobrança judicial. Em 18/09/2019, o
156 jurídico afirma que sim é possível. Na plenária de 11/02/2020, com a alteração da legislação com
157 parecer positivo quanto a execução. Em 14/02/2020 decidiu-se de forma positivo quanto a
158 continuidade do processo. Finalmente, em nossa última consulta, para os casos que estão INAPTA, a
159 decisão agora é no sentido do arquivamento do processo, visto que sequer é possível fazer o registro da
160 empresa, uma vez que ela se encontra na condição de “inapta”. Deliberação da Plenária: Pelo
161 arquivamento do processo administrativo pelo fato da empresa se encontrar atualmente em situação de
162 INAPTA; o presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes passou a palavra para a
163 membro da Comissão, conselheira Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk que relatou os seguintes
164 processos: Costa Lima Prime Associados Ltda. Proc. Adm. 133/13: Após comunicado da multa para
165 interessada, Em nossa última consulta, para os casos de empresas que estão como INAPTA junto à
166 Receita Federal, a decisão agora é no sentido do arquivamento do processo, visto que sequer é possível
167 fazer o registro da empresa, uma vez que ela se encontra na condição de “inapta”. Deliberação da
168 Plenária: Pelo arquivamento do processo administrativo pelo fato da empresa se encontrar atualmente
169 em situação de INAPTA; **Exercício Ilegal da Profissão – continuidade do Processo – Atualização**
170 **em Ata:** Sênior Auditores Independentes S.S., Proc. Adm. 414/18: Após apreciação pelo jurídico
171 quanto a admissibilidade, a plenária julgou pela continuidade do processo conforme Ata.
172 Percebido o descuido quanto ao parecer, procuramos o jurídico que de imediato corrigiu, portanto
173 não cabe recurso pois este é intempestivo. Já foi comunicado a interessada, restando a correção da
174 ata, a apreciação sobre a empresa Sênior Auditores Independentes S.S. constando na Ata linhas
175 187 a 193, deve ser desconsiderada. Deliberação da Plenária: Pela correção e atualização da Ata
176 anterior. Onde se lê: “reconheceu a tempestividade da defesa”, leia-se: “não conheceu a defesa da
177 empresa, por INTEMPESTIVA”; o Senhor presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro
178 Sérgio Lopes passou a palavra ao membro da Comissão, conselheiro Laércio Rodrigues de
179 Oliveira que relatou o seguinte processo: **Exercício Ilegal da Profissão, novo Registro**
180 **(deferidos):** Thiago Pegoretti Moser, Proc. Adm. 107/22: funcionário da Agência Reguladora de
181 Águas de Paranaguá – CAGEPAR e a fiscalização o atuou. Em defesa apresentou registro no
182 Corecon-SC, após instruções o economista transferiu o registro para o CoreconPR; Mc Finley
183 Corporation Assessoria, Proc. Adm. 191/22: empresa autuada pela fiscalização do CoreconPR
184 onde se observou no Objeto Social a atividade de assessoria financeira, de imediato, regularizou a
185 situação efetuando o registro da empresa; **Exercício Ilegal da Profissão – abertura de prazo**
186 **para regularização/reanálise:** Acredita Consultoria Financeira Ltda. Proc. Adm. 005/22: a
187 conselheira Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk, membro da Comissão de Fiscalização, relatou
188 este processo no qual a empresa notificada pela fiscalização do CoreconPR no qual consta em seu
189 Contrato Social atividades inerentes a atividades de economistas, em defesa, foi justificado um
190 “erro” de seu contador nas especificações de seu objeto social e prometeu efetuar as
191 regularizações, se adequando ao que se exige. O conselheiro Laerzio Chiesorin Junior relatou que
192 em consulta na internet, esta empresa apresenta um rol de atividades financeiras e sugeriu que
193 fosse informado também a alterar seu conteúdo de propaganda. Após discussão a Plenária sugeriu
194 a retirada de pauta e que se conceda prazo para as devidas regularizações. **9.2.**
195 **Inscrições/Cancelamentos: Registros Definitivos de Economistas (deferidos) - Registros Online:**
196 William Douglas Barros Simões, Proc. Adm. 457/2022, Reg. 8920, USAL (Espanha) – revalidado pela
197 UFSM, Delegacia de Foz do Iguaçu; Bruno Henrique Comitre, Proc. Adm. 463/2022, Reg. 8921,
198 UNICESUMAR, Delegacia de Francisco Beltrão; Silvana Regina de Souza, Proc. Adm.464/2022, Reg.
199 8922, UFPR, Delegacia de Curitiba; Higor Almeida de Aquino, Proc. Adm. 466/2022, Reg. 8923,
200 UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Gabriel Tschoepke Zandoná, Proc. Adm. 507/2022, Reg.
201 8924, PUCPR, Delegacia de Cascavel; **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica – Definitivo**
202 **(deferidos): Registro Online:** Mc Finley Financiers Corporation Ass., Proc. Adm. 517/2022, Reg.
203 715, Delegacia de Curitiba; **Registro de Estudantes (deferidos) – Registros Online:** Mylena Ribas de

204 Souza, Reg. E-3131, FAE, Delegacia de Curitiba; Acácio Vasconcelos Telechi, Reg. E-3132, UFPR,
205 Delegacia de Curitiba; Eduardo da Rosa Schimitez, Reg. E-3133, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;
206 Michely Karachinski, Reg. E-3134, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; **Cancelamento por**
207 **falecimento:** Jocelito de Almeida, Proc. Adm. 272/22, Reg. 7063, a partir do ano de falecimento, isto
208 é, 2021, há débito da anuidade de 2022 (Proporcional), sendo cancelado conforme legislação;
209 **Suspensão do Registro por Desemprego (deferidos):** Silvane Carneiro de Almeida, Proc. Adm.
210 226/22, Reg.8462, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/03/2022 a
211 29/03/2023; Samuel Costa Peres, Proc. Adm. 234/22, Reg. 7986, a partir da data do protocolo e
212 requerimento assinado, isto é, 01/04/2022 a 01/04/2023; **Suspensão do Registro por Ausência do**
213 **país (deferido):** Walmir Urbano Kesseli, Proc. Adm. 134/22, Reg. 2942, a partir da data do protocolo
214 e requerimento assinado, isto é, 31/01/2022 a 31/04/2023; **Cancelamento do Registro por**
215 **Aposentadoria (deferidos):** Alexandre Pundek Rocha, Proc. Adm. 386/22, Reg. 4821, a partir da data
216 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/07/2022; Eurico Markowicz, Proc. Adm. 348/22, Reg.
217 4326, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 14/07/2022; Jopson Custodio, Proc.
218 Adm. 230/22, Reg. 5487, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/03/2022;
219 Washington Luis Moreno, Proc. Adm. 346/22, Reg. 4569, a partir da data do protocolo e requerimento
220 assinado, isto é, 13/07/2022; Willy Mauro Zink, Proc. Adm. 266/22, Reg. 3408, a partir da data do
221 protocolo e requerimento assinado, isto é, 12/05/2022; **Cancelamento de Registro por Não Exercício**
222 **(deferidos):** Eduardo Gelinski Junior, Proc. Adm. 229/22, Reg. 7841, a partir da data do protocolo e
223 requerimento assinado, isto é, 29/03/2022, há TCD das anuidades de 2021 e 2022; Jorge Willian
224 Taques Ribas, Proc. Adm. 320/22, Reg. 8080, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
225 isto é, 14/06/2022, há TCD das anuidades de 2015 a 2021; Giovani Marcos Fantin, Proc. Adm. 372/22,
226 Reg. 7169, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 29/04/2022; **Cancelamento**
227 **de Registro por Transferência (deferido):** Amarildo Nicolau de Borba, Proc. Adm. 407/22, Reg.
228 6573, a partir da data de transferência para o Corecon-MT, isto é, 25/07/2022; Cleusa Wu Teng, Proc.
229 Adm. 415/22, Reg. 8884, a partir da data de transferência para o Corecon-RS, isto é, 09/08/2022;
230 **Cancelamento de Registro Pessoa Jurídica por Distrato Social (deferido):** Claudio Miessa Rigo
231 Consultoria Financeira, Proc. Adm. 224/22, Reg. 538, a partir da data do protocolo e requerimento
232 assinado, isto é, 28/03/2022; **Cancelamento por Decisão Judicial (deferidos):** Flavio Cezar Gaffo,
233 Proc. Adm. 011/19, Reg. 8073: com o indeferimento do pedido de cancelamento pela Plenária, o
234 economista ingressou com processo judicial com sentença proferida pelo cancelamento do registro.
235 Assim sendo será cumprida a decisão judicial; Luciano da Silva Ferreira, Proc. Adm. 005/20, Reg.
236 7651: com o indeferimento do pedido de cancelamento pela Plenária, o economista ingressou com
237 processo judicial com sentença proferida pelo cancelamento do registro. Assim sendo será cumprida a
238 decisão judicial; **10 - ASSUNTOS GERAIS: 10.1. UENP – Pedido de palestrante para a semana**
239 **de extensão do curso de Economia:** O Senhor Vice-presidente Celso Machado relatou que o
240 CoreconPR recebeu ofício da UENP com o pedido de um palestrante para a Semana de Economia, e o
241 representante no evento será o delegado regional de Londrina, economista Emerson Guzzi Zuan
242 Esteves; **10.2. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Vice-presidente passou a palavra ao presidente
243 do SINDECON-PR, conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou que neste período as atividades
244 foram as rotineiras e que o sindicato está funcionando normalmente; **10.3. Informes do Núcleo de**
245 **Perícia:** O Senhor Vice-presidente passou a palavra à coordenadora do Núcleo, conselheira Maria
246 Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que relatou que desde a última reunião ordinária não ocorreu
247 atividades do Núcleo; **10.4. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial:** O Senhor Vice-presidente
248 relatou que pela ausência da coordenadora deste Núcleo, não houve relato; **10.5. Informes do Núcleo**
249 **GT Mulher Economista:** O Senhor Vice-presidente Celso Machado relatou que este Núcleo atuou
250 diretamente na organização do 7º. EPECO e que definiu que todas as moderadoras do evento serão
251 compostas por mulheres economistas, fica o registro nesta Ata do trabalho deste Núcleo, a Plenária
252 confirma e parabeniza todas as envolvidas; **10.6. Aniversariantes:** O Senhor Vice-Presidente relatou
253 os aniversariantes desde a última reunião ordinária: Em 01 de outubro a conselheira suplente Itaiana
254 Patrícia de Oliveira, em 11 de outubro o conselheiro suplente José Augusto Soavinsky e em 15 de

255 outubro o conselheiro efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira, à todos nossos votos de parabéns e
256 felicidades; **10.7. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Vice-presidente Celso Machado relatou
257 que por determinação do presidente Eduardo Andre Cosentino que recebeu um material da Agência
258 Reguladora dos Serviços Públicos do Paraná – AGEPAR no qual abriu uma consulta pública para
259 discutir os novos modelos na concessão de serviços de distribuição do gás natural no Estado. Sabemos
260 que por Lei Complementar apenas a OAB/PR e o CREA-PR são Entidades que possuem assentos neste
261 comitê. Entretanto, seria de fundamental importância que o CoreconPR também pudesse se fazer
262 presente nestas decisões, seja inicialmente como não membro, mas que em contato com àquela
263 Agência Reguladora fosse feito uma aproximação. O conselheiro Laerzio Chiesorin Junior relatou que
264 anteriormente foi o representante da OAB/PR na AGEPAR e que é importante sim a participação do
265 CoreconPR nesta audiência pública e sugere um estudo no sentido de viabilizar a entrada do Conselho
266 nesta Entidade. O conselheiro efetivo Juarez Trevisan relatou que se tratam de dois temas distintos, o
267 primeiro sendo a vir participar da Audiência Pública agendada e o segundo tema a possibilidade do
268 CoreconPR vir a ter um assento no Conselho Consultivo. Após discussão a Plenária sugere uma visita
269 institucional e um Ofício à AGEPAR; o conselheiro suplente José Augusto Soavinsky relatou que vem
270 faltando em algumas reuniões ordinárias, e justificou que está realizando palestras em todo o Estado do
271 Paraná, citou que já fez mais de 300 (trezentas) palestras neste ano, e que como ativista na prevenção
272 sobre drogas, é importante o trabalho tanto de economistas quanto da sociedade civil organizada na
273 prevenção e combate às drogas e sugeriu, em relação a AGEPAR, o contato direto com a Casa Civil
274 com o Secretário José Carlos Ortega podendo questionar e solicitar a inclusão do economista nestes
275 Projetos; o conselheiro efetivo Luis Alberto Ferreira Garcia relatou que participará do grupo de
276 trabalho no SINCE e se colocou à disposição para novas sugestões dos conselheiros para apresentações
277 nos mais variados temas, podendo utilizar o grupo de Whatsapp para envio das sugestões. **10.8**
278 **Próxima Reunião Plenária:** O Senhor Vice-presidente informou que a próxima reunião Plenária está
279 agendada para o dia 10 de novembro, uma quinta-feira, excepcionalmente em atendimento ao
280 calendário eleitoral do Cofecon, no formato híbrido, com a primeira convocação às 14 horas e segunda
281 convocação às 14 horas e trinta minutos. **10.9. Substituição de nome de Suplente indicado para a**
282 **lista tríplice da JUCEPAR:** O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou que conforme contato
283 junto ao Presidente Eduardo Andre Cosentino, o conselheiro Celso Bernardo declinou da indicação à
284 lista tríplice a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná, alegando não preencher os requisitos
285 inicialmente apresentados e dessa forma a indicação passou para a conselheira efetiva Andréa Cristhine
286 Prodohl Kovalczuk. Após discussão a Plenária aprova a indicação. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada
287 mais havendo, o Senhor Vice-Presidente agradece presença de todos e às dezesseis horas e quarenta e
288 cinco minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior,
289 Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelo
290 Vice-Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba,
291 ao décimo sétimo dia do mês de outubro de 2022.

292
293
294
295

296 Celso Machado
297 Vice-Presidente

298
299
300
301

302 Amarildo de Souza Santos
303 Gerente Executivo

304
305

306

307

308 Gilberto Coelho de Miranda Junior

309 Assessor da Presidência